



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 345 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera o servidor Hugo Assunção Capistrano, lotado no quadro de cargos em provimento efetivo, do quadro de Função Gratificada – FG.

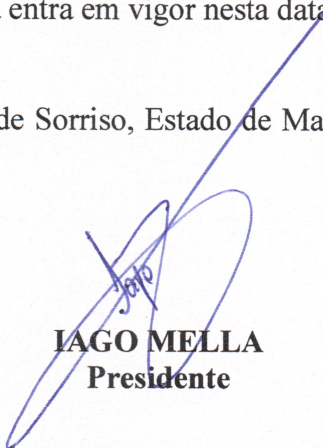
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Hugo Assunção Capistrano, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, da Função Gratificada FG 10 – Função Específica Prevista Detalhadamente no Próprio Ato De Designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente